

respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F6562AC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0384/2024. / PE Nº. 045/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.106028/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEÍO,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO: O AMIGÃO COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 18.008.915/0001-09, situada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 -
Qd 77- Conjunto Castelo Branco - Jatiúca, Maceió/AL – Cep 57.036-
020, neste ato representada pelo Senhor, **KLEBER GASTÃO C. DE
OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.601.770-8 - SSP/SP e do CPF nº
157.715.308-16, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0384/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0384/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 02/10/2025 a 02/10/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 01/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C5EB9F3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0488/2024. / PE Nº. 099/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.96576/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEÍO,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDLEVENSOHN
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
05.343.029/0001-90, situada na Rua Dois, S/Nº - Quadra 008 - Lote
008 - Bairro/Distrito: CIVIT I – Cep 29.168-030 – Serra/ES, email:
empenho@medlevensohn.com.br, neste ato representada pela
Senhora, **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, portadora
do RG nº 24.834.394-9 e do CPF nº 266.539.151-15, doravante
denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0488/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0488/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 27/11/2025 a 27/11/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 25/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EB41EDD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0341/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12100.97658/2025.**

DAS PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, inscrita no CNPJ/MF
26.982.329/0001-99; **INSTITUTO DE PESQUISA,
PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E
AMBIENTAL DE MACEÍO - IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº 51.130.072/0001-94 e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E
TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
09.392.052/0001-25;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
substituição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** pelo **INSTITUTO DE
PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO
URBANO E AMBIENTAL DE MACEÍO - IPLAM** no Termo de
Contrato nº. 0341/2024, a partir da publicação do Decreto Municipal
nº 10.105, em 30/07/2025.